DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na Modalidade Pregão e Licitações em geral no exercício de 2022 e dá outras providências que esta especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista –SP, a servidora:

PREGOEIRA: **LUCINÉIA APARECIDA TAMATO OLIVEIRA**

RG: 26.125.150-8

CPF: 181.856.808-09

Artigo 2º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão em Licitações, no âmbito da administração da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a servidora:

PREGOEIRA: **LUCINÉIA APARECIDA TAMATO OLIVEIRA**

RG: 26.125.150-8

CPF: 181.856.808-09

Artigo 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão e Licitações em Geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, os servidores:

1º Membro: RUBENS EDUARDO BERTELI

RG: 23.340.905-1

CPF: 183.340.648-61

2º Membro: JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES

RG: 45.548.940-3

CPF: 367.201.068-56

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 17 de Janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 17 de 04/01/2021

São José da Bela Vista 14 de Janeiro 2022.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAO CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23731308000102, cn=WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2022.01.14 11:23:40 -03'00'

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MUNICIPIO DE São jose da bela vista
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERCEIRO QUADRIMESTF 2021

I - COMPARATIVOS

	EXERCICIO ANTERIOR		3 QUADRIMESTRE 2021	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	26.780.164,89		30.755.137,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		%	R$	%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (Parágrafo Único Art. 22)	1.003.048,40	3,75%	1.069.118,99	3,48%
LIMITE LEGAL (Art. 20)			1.753.042,81	5,70%
EXCESSO A REGULARIZAR	1.606.809,89	6,00%	1.845.308,23	6,00%
		0,00%		0,00%

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

III - DEMONSTRATIVOS

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12	R$
CAIXA	-
BANCOS - C/ MOVIMENTO	-
BANCOS - C/ VINCULADAS	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
SUBTOTAL	-
(-) DEDUÇÕES	
VALORES COMPROMISSADOS A PAGAR ATÉ 31/12	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	-

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	R$
PROCESSADOS	
NÃO PROCESSADOS	
TOTAL DA INSCRIÇÃO	-

Local Data
São jose da bela vista 13/01/2022

CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE

CONTADOR

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO: São jose da bela vista

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3 QUADRIMESTRE 2021

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	30.400,01	26.072,58	18.108,76	23.959,63	23.959,63	23.959,63	35.769,28	23.959,63	23.959,63	37.735,39	23.959,63	38.035,71	329.879,51
Contratação Temporária	-	-	-	-	-		-	-					-
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Remuneração de Agentes Políticos	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	534.600,00
Despesas Encargos Sociais	16.086,01	16.607,56	16.914,36	16.140,45	16.140,45	16.140,45	16.140,45	16.825,55	16.825,55	16.825,54	17.139,18	22.853,93	204.639,48
	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Outras Despesas e Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Despesas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-		-	-	-	-					-
SUBTOTAL (I)	91.036,02	87.230,14	79.573,12	84.650,08	84.650,08	84.650,08	96.459,73	85.335,18	85.335,18	99.110,93	85.648,81	89.560,16	1.069.118,99
DEDUÇÕES													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Contribuição Servidores RPPS	-	-	-	-	-	-	-						-
Contribuição Patronal RPPS	-	-	-	-	-	-	-						-
SUBTOTAL (II)	-	-	-	-	-	-	-						-
TOTAL LIQUIDO (I - II)	91.036,02	87.230,14	79.573,12	84.650,08	84.650,08	84.650,08	96.459,73	85.335,18	85.335,18	99.110,93	85.648,81	89.560,16	1.069.118,99

FONTE: BALANCETE ISOLADO OU BALANCETE CONSOLIDADO **NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.**

São jose da bela vista **13/01/2022**